



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0092/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 18 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 19 / 01 /2022
Horas 12:26 Sessão 204
Ass. Policimi Silho

Ref.: Protocolo nº 23.362/2021 de 09/12/2021

Senhor Presidente:

LIDO
Na Sessão de:

07/02/2022

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.547/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 1.023/2021, de autoria do ilustre vereador **Thomas Canellas Deluque - DEM**, que indica ao Executivo Municipal implantação do modelo integral nas escolas municipais da cidade.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação, informamos a Vossa Excelência que tal propositura está assegurada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/1996, assim como, um desafio também contemplado no Plano Municipal de Educação, em consonância ao Plano Nacional de Educação – PNE, que prevê até 2024, a quantidade de alunos matriculados em período estendido deve representar 25% do total. Informamos ainda, que a Rede Pública Municipal de Ensino de Cáceres já assegura a oferta do ensino em tempo integral aos educandos de 02 (dois) a 03 (quatro) anos, em instituições de ensino da Educação Infantil.

Para ampliação do tempo de permanência do aluno no ambiente escolar, conforme políticas públicas há necessidade de realizar amplo debate sobre o modelo de currículo e as abordagens dos objetos de conhecimentos a serem implantados de acordo com cada realidade escolar, garantindo uma formação plural do estudante, repensando os Planos Políticos Pedagógicos, a prática docente e organização do tempo escolar, no intuito de oferecer mais oportunidades de aprendizagens.



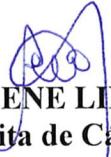
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0092/2022-GP/PMC – fls. 02

Para que tal implantação aconteça de forma gradativa, faz- se necessário estudos e planejamento sistemático de ampliação física das escolas municipais, investimentos de recurso financeiro, considerando também o impacto nas demandas de profissionais da educação, na alimentação escolar, na frota de transporte escolar.

Face ao exposto, a Secretaria Municipal de Educação envidará todos os esforços no sentido de realizar os estudos e planejamentos, com vistas à possibilidade de ampliação gradativa da oferta de ensino em tempo integral na Rede Pública Municipal de Ensino, compreendendo sua necessidade e importância na formação dos educandos e, consequentemente, na melhoria da qualidade da Educação Municipal.

Atenciosamente,


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres